



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 25/2015

Aprova Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente
da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 23071.002339/2015-05** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, que segue anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor